



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3616/2022

21.07.2022

Concede férias proporcionais e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 011/2021 – SRH e Processo nº 109/2022 – SRH de 21 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3489/2021 de 14 de dezembro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2018 a 05.08.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias restantes de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. DANIEL LUZ DOS REIS**, cadastrado na matrícula nº 10691, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 28 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022, referente ao **Período Aquisitivo de 06.08.2018 a 05.08.2019**.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2018 a 05.08.2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2039 Pág.: 7B
Data: 23 / 07 / 2022. *JFO*

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2568 Pág.: 180 e 181
Data: 25 / 07 / 2022. *JFO*

Table with financial data for MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR. Includes columns for RECEITAS PRIMARIAS, DESPESAS PRIMARIAS, and BALDO. Total primary income is R\$ 3.800.000,00 and total primary expense is R\$ 3.800.000,00.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/PR
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2022
PROCESSO Nº 109/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3615/2022 - 21.07.2022
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 319/2022 de 11 de fevereiro de 2022 e Processo nº 362/2022 de 12 de julho de 2022, e

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3616/2022 - 21.07.2022
Concede férias proporcionais e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 011/2021 - SRH e Processo nº 109/2022 - SRH de 21 de julho de 2022, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 3489/2021 de 14 de dezembro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2018 a 05.08.2019, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias restantes de férias ao Servidor Público Municipal Sr. DANIEL LUZ DOS REIS, cadastrado na matrícula nº 10691, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 28 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2018 a 05.08.2019.
Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2018 a 05.08.2019.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

CLÍNICA MÉDICA DR. CARLOS MARAN
CLÍNICO GERAL - MÉDICO ESPECIALISTA -
MEDICINA DO TRABALHO - MEDICINA DO TRÁFEGO
E PERÍCIA MÉDICA
(49) 3644-1214
Rua Bahia, nº 154 - Sl. 02 - Barracão - PR

CHAPEAÇÃO PONCTO
RUA PRINCIPAL, NA SAÍDA PARA A LINHA SÃO JOSÉ
BARRAÇÃO - PR

AUTO ELÉTRICA OSCAR
(49) 3644-1060
Av. Arnaldo Buzato, 897 - Centro - Barracão - PR

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão da candidata e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

CANDIDATO HABILITADO/APTO

CARGO: MOTORISTA LEVES - CIDADE

NOME: VALDERY FLORES DE QUADROS

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:DC4B6ED3

INTERIOR
PORTARIA Nº 3617/2022 - 21.07.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 104/2022 – SRH de 04 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **JAIR PANZERA**, cadastrado sob matrícula nº 9531, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **08 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022**, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2021 a 02.03.2022, conforme Processo nº 104/2022 – SRH de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4926ECF2

INTERIOR
PORTARIA Nº 3618/2022 - 21.07.2022

Concede férias e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 110/2021 – SRH de 21 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **LUIZ CARLOS THOMAS**, cadastrado na Matrícula nº 921, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo os 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de **26 de julho de 2022 até 14 de agosto de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2021 a 01.03.2022.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2021 a 01.03.2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:655CFD3A

INTERIOR
PORTARIA Nº 3619/2022 - 21.07.2022

Concede licença prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **AMARILDO FORSTHOFER**, cadastrado sob matrícula nº 881, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídas no período de **19 de julho de 2022 a 1º de setembro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 01.03.2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 01.03.2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:DB7DE7A5

PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 3616/2022 - 21.07.2022

Concede férias proporcionais e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 011/2021 – SRH e Processo nº 109/2022 – SRH de 21 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3489/2021 de 14 de dezembro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2018 a 05.08.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias restantes de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **DANIEL LUZ DOS REIS**, cadastrado na matrícula nº 10691, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **28 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022**, referente ao **Período Aquisitivo de 06.08.2018 a 05.08.2019**.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2018 a 05.08.2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:39B47A34

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3613/2022 - 21.07.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 105/2022 - SRH de 04 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (trinta) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA NELSI SIQUEIRA**, cadastrada na matrícula nº 9681, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **08 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022, conforme Processo nº 105/2022 - SRH de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:5A32BE6E

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3614/2022 - 21.07.2022

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 002/2022 - SRH de 03 de janeiro de 2022 e Processo nº 108/2022 - SRH de 21 de julho de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3506/2022 de 03 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO**, portador do RG sob nº 3861182 SESP/SC e conforme Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **18 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022**, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022, conforme Processo nº 002/2022 - SRH de 03 de janeiro de 2022 e Aviso de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6C84245F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS MARIÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 21 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Aprovação de cessão de uso de materiais permanentes e veículos oriundos de recursos destinados aos serviços do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020

RESOLVE: Art. 1º. Aprovar cessão de uso dos seguintes equipamentos e veículo, com sua utilização vinculado ao uso exclusivo dos serviços de Assistência Social, que deu origem ao recebimento do recurso, por um período de 05 anos. São os eles:

- Veículo Tipo Automóvel: Marca – FIAT; Modelo: MOBI TREKKING 1.0; Cor Predominante: BRANCA; Ano de Fabricação/Modelo: 2020/2021; Combustível: Alcool/Gasolina; Código RENAVAL: 0125.076402-2; Chassi: 9BD341ABXMY709840; Placas: BET – 6149;
- 01 uni estofado com 3 lugares;
- 01 Kit tatame 10 chapas;
- 04 uni rádio portátil;
- 01 uni smart tv 43P;
- 07 uni câmeras de segurança;
- 01 Brinquedoteca;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANIELI NOVELLO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:8FBC269C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2022

PORTARIA Nº 160/2022 DATA: 22/07/2022

SÚMULA: “Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados”.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005:

Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Matricula	Nível Anterior:	Avançou para Nível:
Bruno Gustavo Klein	Engenheiro Civil	587-8	II	III